



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO**  
**MINAS GERAIS**  
**17.695.057/0001-55**  
**Decreto Nº 0000086/2021**  
**OUTUBRO / 2021**

DECRETO Nº 0000086/2021, 18 de outubro de 2021  
SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000649/2020 .

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 337.300,00 ( (trezentos e trinta e sete mil trezentos reais ) ), para atender aos seguinte

**Dotações Suplementadas**

02010 - SECRETARIA MUN ADM PLANEJ PATRIM FAZENDA OBRAS PÚB E TRANSPORTES		
1.451 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA A SEDE DA PREFEITURA		
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 200	10.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>10.000,00</b>
2.008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 200	21.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>21.000,00</b>
2.232 - MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS URBANOS		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 200	5.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>5.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>36.000,00</b>
02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.385 - MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	Fonte: 202	10.000,00
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fonte: 202	6.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>16.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>16.000,00</b>
02040 - SEC MUN AGRI PEC URBA MEIO AMBIENTE E TU		
2.095 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 200	284.300,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>284.300,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>284.300,00</b>
02050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.156 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE HABITAÇÕES RURAIS PARA CARENTES		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 200	1.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>1.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>1.000,00</b>
<b>Total</b>		<b>337.300,00</b>

Art. 2º. - Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R\$ 0,00 ( zero ) das dotações abaixo relacionadas:

I - Superávit R\$ 337.300,00 (trezentos e trinta e sete mil trezentos reais)

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE JUSCELINO, 18 outubro de 2021



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO**  
**MINAS GERAIS**  
**17.695.057/0001-55**  
**Decreto Nº 0000086/2021**  
**OUTUBRO / 2021**

---

RICARDO DE CASTRO MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF:546.569.316-91